



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2024/00005

Bento Gonçalves, 22 de fevereiro de 2024.

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Referência: Projeto de Resolução nº 1 de 15/02/2024

Concede a Medalha do Mérito de Evangelização à "IGREJA INTERNACIONAL CATEDRAL DOS MILAGRES", pela passagem dos 12 anos e pelos trabalhos realizados na evangelização da comunidade cristã em prol de toda a sociedade de Bento Gonçalves.

O presente Projeto de Resolução, visa conceder a Medalha do Mérito de Evangelização à "IGREJA INTERNACIONAL CATEDRAL DOS MILAGRES", pela passagem de seus 12 (doze) anos de atividades e pelos trabalhos realizados na evangelização da comunidade cristã em prol de toda a sociedade de Bento Gonçalves.

JUSTIFICATIVA / HISTÓRICO

As atividades da Igreja Internacional Catedral dos Milagres em Bento Gonçalves, iniciaram-se em 10 de janeiro de 2012.

Desde então, passaram-se 12 anos dedicados à obra de Deus, desenvolvendo um belíssimo trabalho, que não se limita a prestar essencial assistência religiosa ou espiritual, mas que também atua de forma valorosa em várias causas sociais, principalmente aquelas desenvolvidas em prol de pessoas que passam por necessidades.

Hoje presidida pelo Apóstolo David Willians Novaes, e a Pastora Rose Novaes e outros irmãos, a Igreja Internacional Catedral Dos Milagres tem como propósito a evangelização, resgatando vidas e apoiando famílias através da pregação e aconselhamentos, e levando a todos a fé e a prática dos desígnios da palavra de Deus.

Classif. documental

01.02.03.01



Assinado com senha por JAIME ZANDONAI.
Documento Nº: 67992-5395 - consulta à autenticidade em
<https://sigia.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=67992-5395>



SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

São muitos os motivos pelos quais a Igreja Internacional Catedral Dos Milagres pode ser considerada singularmente abençoada. Não só por ser instrumento precioso nas mãos de Deus na expansão do reino divino e a pregação do evangelho, mas também, pela felicidade daqueles que a compõem ao longo da sua jornada, desde a sua fundação.

Hoje, é perfeitamente possível ver a benção de Deus sobre a Igreja Internacional Catedral Dos Milagres, traduzida no vertiginoso crescimento de nossa denominação no decorrer do tempo, tendo atualmente 7 (sete) Congregações espalhadas pela cidade, e que congregam muitos membros.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial, ao disposto no Decreto Legislativo nº 06, de 23 se setembro de 2011, que “*INSTITUI A MEDALHA DO MÉRITO DE EVANGELIZAÇÃO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

- assinado eletronicamente -

Jaime Zandonai
Procurador Jurídico



CMBGOTJ202400005A



Assinado com senha por JAIME ZANDONAI.
Documento Nº: 67992-5395 - consulta à autenticidade em
<https://sigabentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=67992-5395>